

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CACEQUI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 002/2012 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

FRANCISCO MATIAS FONSECA, Prefeito Municipal de Cacequi em exercício, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA para todos os cargos será aplicada no dia 24/06/2012 (domingo), no Município de Cacequi/RS, nos horários e locais que seguem:

		hã

511 – Illalilla				
LOCAIS	CARGOS			
Colégio Estadual Professor Antônio Lemos de Araújo Avenida Osvaldo Aranha, 156, Centro.	Agente Administrativo e Agente Administrativo Auxiliar.			
Escola Estadual de Ensino Médio Nossa	Agente Comunitário de Saúde, Agente de			
Senhora das Vitórias	Combate às Endemias, Técnico de Enfermagem e			
Rua Rui Barbosa, 130, Vila Cândido.	Técnico de Informática/Área: Rede e Suporte.			
Escola Municipal Duque de Caxias, Rua Independência, 536, Povo Novo.	Agente de Informática, Analista de Tecnologia da Informação/Área: Rede e Suporte, Arquivologista Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico II e Procurador Jurídico.			
Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Hermes da Fonseca Rua Assis Brasil, 19, Centro.	Atendente de Creche, Auxiliar de Consultório Dentário, Digitador/Cadastrador, Monitor do Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA e Visitador do PIM.			

14h - tarde

LOCAIS	CARGOS
Colégio Estadual Professor Antônio Lemos de Araújo Avenida Osvaldo Aranha, 156, Centro.	Servente.
Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora das Vitórias Rua Rui Barbosa, 130, Vila Cândido.	Motorista de Carro Leve e Motorista de Veículo Pesado.
Escola Municipal Duque de Caxias, sita na Rua Independência, 536, Povo Novo.	Dentista II, Enfermeiro, Enfermeiro II, Fonoaudióloga e Médico I.
Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Hermes da Fonseca Rua Assis Brasil, 19, Centro.	Fisioterapeuta II, Nutricionista II e Operador de Máquinas.

- 1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CACEQUI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

- 2. A PEÇA PROCESSUAL para o cargo de Procurador Jurídico será aplicada (a todos os candidatos que prestaram a Prova Escrita no turno da manhã), no dia 24/06/2012 (domingo), às 14h, na Escola Municipal Duque de Caxias, sita na Rua Independência, 536, Povo Novo, no Município de Cacequi/RS.
- 2.1 Durante a realização da Peça Processual será permitida a consulta exclusivamente à legislação federal, estadual e municipal não comentada e não anotada, sendo vedada a utilização de Código ou Repositórios que contenham indicações jurisprudenciais, doutrinárias e outras anotações, bem como Súmulas dos Tribunais. Os candidatos que comparecerem com códigos que possuam Súmulas, Jurisprudência e Doutrina deverão providenciar sua inutilização, mediante a colocação de capas com grampos nas respectivas folhas.
- 2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da Peça Processual com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munidos de documento de identificação conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso nº 001/2012, e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta. A prova terá duração de 4 horas.
- 3. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.cacequi.rs.gov.br**.
- 3.1. Ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais à inscrição de n.º 2451 por não apresentar requerimento e as inscrições de nºs 416, 2501 e 2623 por não apresentarem Laudo Médico e nem requerimento, conforme exigências previstas no item 3.2, Capítulo III, do Edital Concurso nº 001/2012.
 - 3.2. A inscrição de nº 2623 teve deferido o pedido de prova especial.
- 4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazêlo, nos dias **31/05**, **1º e 04/06/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital de Concurso nº 001/2012. Os recursos deverão ser encaminhados, **via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Rua Casemiro de Abreu, 347 Bairro Rio Branco CEP 90.420.001 Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Cacequi, 30 de maio de 2012.

FRANCISCO MATIAS FONSECA Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS. CLIQUE AQUI!

ANEXO II – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS. CLIQUE AQUI!

